



*Plano Municipal de*  
***Cultura***  
*Bertioga*



SECRETARIA DE TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA  
Diretoria de Cultura

*Texto aprovado em 10 de fevereiro de 2016 pelo Núcleo Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Cultura, conforme definido pelo Decreto 2.444, de 23 de dezembro de 2015 (nomeando o Núcleo Executivo Municipal com a finalidade de desenvolver as etapas propostas pelo Ministério da Cultura a partir do Acordo de Cooperação Federativa, para a implementação do Plano Municipal de Cultura de Bertioga) e submetido à deliberação em Reunião Extraordinária de 11/02/2016 do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertioga.*

## SUMÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS .....	03
PREÂMBULO .....	04
CARACTERIZAÇÃO DIAGNÓSTICO .....	05
PROGRAMA CULTURAL .....	11
DIAGNÓSTICO CULTURAL .....	12
PROJETO DE LEI .....	21
ANEXO ÚNICO .....	27

## PREFEITURA DE BERTIOGA

Administração 2013-2016 / Prefeito: José Mauro Dedemo Orlandini

## PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA (2014-2016)

### Núcleo Gestor para a Elaboração do Plano Municipal de Cultura

Representantes da Diretoria de Cultura:

- Maria Guilherme de Almeida
- Juliana Veiga dos Santos

Representante da Diretoria de Comunicação

- Renata de Brito

Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais

- Elisa Selvo Chaves

Representante da Secretaria de Administração e Finanças

- Valber Silva do Nascimento

Representante da Procuradoria Geral do Município

- Manuel Ricardo Costa de Jesus

**Conselho Municipal de Políticas Culturais:** Elisa Selvo Chaves (presidente), Renata de Brito (vice-presidente) Rosângela Ribeiro (secretária), Ilza Gomes Furquim, Marcela de Oliveira Fonseca, Sandro Justo, e suplentes: Gilseli Gonzaga, Isabel Cristina Lima, Mario Sergio Marchesin, Rosângela Ferreira da Silva, Katia Hidalgo Daia, Maria Guilherme Almeida.

**Assessoria Técnica para elaboração do Plano Municipal de Cultura :** Sérgio de Azevedo

*Agradecimento especial à Diretoria de Cultura, à Diretoria de Comunicação, a todos (as) os funcionários (as), e colaboradores (as) e aos cidadãos que atuaram nas Oficinas Participativas para a elaboração do diagnóstico cultural do município, contribuindo com seu esforço para a realização e o sucesso deste importante processo de planejamento da cultura no município de Bertioiga!*

## PREÂMBULO

O Plano Municipal de Cultura de Bertiooga é o resultado de um compromisso assumido pelo prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, em 21 de dezembro de 2012, por meio da assinatura do Acordo de Cooperação Federativa com o Ministério de Cultura do Governo Federal, de aderir ao Sistema Nacional de Cultura.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é embasado por distintos marcos legais, em especial pela Emenda Constitucional 71/2012 (artigo 216-A da Constituição Federal, sendo um modelo de gestão compartilhada de políticas públicas de cultura entre os entes federados e a sociedade civil. Todo sistema é um conjunto de partes interligadas que interagem entre si. Os sistemas não são a soma de suas partes, pois têm qualidades que não se encontram nos elementos concebidos de forma isolada. Partindo deste princípio, o Sistema Nacional de Cultura é um conjunto que reúne a sociedade civil e os entes federativos do país com seus respectivos sistemas de cultura. A lei que regulamenta o SNC dispõe que os Sistemas Municipais de Cultura tenham no mínimo 5 componentes: Secretaria de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais, Conferência de Cultura, Plano Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Financiamento à Cultura. O Plano Municipal de Cultura é a expressão estruturada de uma política pública, orientada por políticas nacionais, cujos princípios e premissas devem ser pactuados em um exercício que ultrapassa os limites do próprio Estado, de forma que o processo de planejamento seja respaldado pelo conjunto de atores que dele participa e da sociedade em geral, envolvendo segmentos tradicionais, contemporâneos e emergentes.

Um município que valoriza a governança no campo da cultura, envolve-se em questões abrangentes como patrimônio material e imaterial, valores de direito da paz, cultura cidadã (política, alimentar e ecológica) construindo novos padrões que incluam a cultura de governar. A inclusão social não se realiza sem a inclusão cultural.

Considerando que, na construção do Plano Municipal de Cultura, o processo é tão importante quanto o resultado, foram realizadas cinco Oficinas Participativas com a utilização da metodologia do Diagnóstico Rápido Participativo, que tem sua origem no movimento de pesquisa-ação inspirado em Paulo Freire e se apresentou como uma base sólida para que a sociedade civil exerça seu efetivo controle social e promova a cultura em suas dimensões simbólica, cidadã e geradora de trabalho e renda, legitimando seu protagonismo. “O Diagnóstico Rápido Participativo é uma técnica de diagnóstico que permite a realização de reflexões críticas e propositivas sobre a realidade, considerando as experiências e as percepções dos participantes da atividade. Estimula a capacidade de reflexão e a busca de soluções a partir da interlocução, da construção de consensos e compromissos.” (Isaura Botelho e José Marcio Barros).

**Núcleo Executivo para a Elaboração do Plano Municipal de Cultura**

# I

# CARACTERIZAÇÃO DIAGNÓSTICO

## COMO É BERTIOGA?

### Aspectos Históricos

O nome Bertioga tem origem no termo tupi buriquioca, que significa "casa do muriqui", um macaco típico da região.

Como todo litoral paulista, possui vestígios da ocupação pré-histórica, comprovados pelos diversos depósitos de calcários existentes na região. Esse tipo de sítio arqueológico, a que damos o nome de Sambaqui, constitui-se de grandes quantidades acumuladas de conchas de moluscos marinhos e terrestres, misturados com instrumentos de pedra e ossos e esqueletos ou parte de esqueletos humanos e de animais que representam testemunhos da cultura dos paleoamerídeos do Brasil.

Bertioga nasceu, em fato, quando da construção do Forte São Tiago, em 1532, graças a Martin Afonso de Souza e João Ramalho, durante o início da colonização portuguesa, no século XVI. A região era considerada ponto de transição entre o território tupinambá, que ia desde o cabo de São Tomé, no atual estado do Rio de Janeiro, até o rio Juqueriquerê, em Caraguatatuba e o território dos tupiniquins (das cercanias de São Vicente até Cananeia). Por sofrer constantemente ataques dos tupinambás da aldeia de Ubatuba (atual região de Angra dos Reis), os portugueses do núcleo vicentino levantaram o forte São Tiago (posteriormente chamado São João de Bertioga) para se defender. É considerada a mais antiga fortificação portuguesa no Brasil e foi tombada em 1940 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Os tamoios fizeram uso de passagem da Barra de Bertioga, mas foram expulsos pelos irmãos Braga: João, Diogo, Domingo, Francisco e André, cuidadores da área.

Em 1552, Hans Staden se tornou responsável pelo Forte. Ele foi capturado pelos tupinambás e, posteriormente, libertado por intervenção dos franceses, então aliados dos tupinambás. Retornando à Alemanha, escreveu um livro sobre suas aventuras no "Novo Mundo", que foi base para o filme Hans Staden, de 1999.

Em 1565, Estácio de Sá e expedicionários de Santos, São Vicente e São Paulo saíram de Bertioga para fundar a cidade do Rio de Janeiro.

A Vila de Itatinga é importante patrimônio de Bertioga que faz parte da história do Brasil. Autêntica vila inglesa, construída em 1910, abriga a primeira usina hidrelétrica do País e ajuda, até hoje, a fornecer energia para o Porto de Santos.

Na divisa de Bertioga com o município de São Sebastião, encontra-se a Aldeia do Rio Silveira, localizada em área de 948 hectares que abriga cerca de 500 índios da etnia guarani assistidos por programas de educação e saúde do município de Bertioga.

Bertioga foi, até 1943, região livre. Em 1944, o então governador do Estado, Ademar de Barros, decretou a anexação de todo litoral norte a Santos e, em 1946, a prefeitura de

Santos elevou Bertioiga à condição de subprefeitura. No fim da década de 1970, o desenvolvimento da região intensificou-se, devido à abertura das estradas Mogi-Bertioiga e Rio-Santos. No dia 19 de maio de 1991, realizou-se o plebiscito que confirmaria a autonomia do Distrito, transformando-o num dos mais novos municípios paulistas.

## Aspectos Físicos e Geográficos

Estância balneária pertencente à Baixada Santista, distante 118 quilômetros da capital, Bertioiga possui 492 km<sup>2</sup> de área, sendo que cerca de 90% de seu território consiste em área de preservação permanente.

No extremo sul do município encontra-se o bairro de Caiubura e no extremo norte Boraceia. O “centro” da cidade não representa o centro geográfico e é chamado de “vila” pela população. O município assemelha-se a um retângulo longo e estreito entre o mar e a serra, cortado longitudinalmente pela rodovia Dr Manoel Hyppolito Rego (Rio Santos). As dispersas áreas urbanizadas intercalam-se com grandes áreas desocupadas distribuídas ao longo da costa marítima.

Registra índice pluviométrico de 2.692 mm/ano e a temperatura média anual é de 24°C. Certificada como Município Verde e Azul, seus 33 quilômetros de praia estão divididos em:

- Praia da Enseada, no centro histórico da cidade com sua orla em processo de reurbanização, por projeto do arquiteto Ruy Ohtake;
- Cantão do Indaiá, com águas calmas, escolhido principalmente para a prática de atividades náuticas, degradou-se com o passar do tempo sendo alvo, atualmente, de forte especulação imobiliária;
- Praia de São Lourenço, que sedia um dos empreendimentos sustentáveis mais famosos do Brasil, a Riviera de São Lourenço;
- Praia de Itaguaré, preservada por lei com a criação do Parque Estadual da Restinga de Bertioiga;
- Praia de Guaratuba, entre o rio Itaguaré e o rio Guaratuba, tem mar aberto, praias cristalinas, condomínios e casas de veraneio;
- Praia de Boraceia, divisa com São Sebastião, possui quase cinco quilômetros de areias finas, e vários restaurantes no entorno.

Além das praias e da área de serra, Bertioiga distingue-se pelo canal – um braço de mar que separa a cidade da ilha de Santo Amaro (Guarujá), conhecido por sua beleza e tranquilidade, além de ser um excelente ponto de pesca, de onde se avistam pontos turísticos como o forte São João, os píeres e marinas e a balsa que faz a travessia para o Guarujá – e por sua hidrografia composta pelos rios Itapanhaú, Guaratuba e Itaguaré. A Avenida Vicente de Carvalho, que margeia o canal, está em processo de reurbanização assim como a orla da Enseada.

O município ocupa posição de destaque no cenário regional e estadual devido a sua significativa quantidade de área verde preservada. Bertioiga conta com 87,2 km<sup>2</sup> de área ciliar e apenas 1,4% desse total sofre com a ação do homem. O estado de preservação das áreas ciliares na Unidades de Conservação leva em consideração cursos d'água, nascentes e manguezais que estão inseridos no Parque Estadual da Restinga de Bertioiga, Parque Estadual da Serra do Mar, Parque Municipal da Ilha do Rio da Praia e Reserva Particular do Patrimônio Natural. Como prioritário para a conservação da biodiversidade, o município engloba a Terra Indígena do Rio Silveiras, situada nos limites leste de Bertioiga e avançando pelo Município de São Sebastião, cuja população indígena é assistida pelas duas cidades.

## Aspectos Demográficos

Possui 47.645 habitantes segundo o senso IBGE de 2010, com uma população estimada de 53.679 em 2013 (IBGE, cidades@). A população é marcadamente urbana, não havendo predominância de gênero. A densidade demográfica do município – 96,74 hab/Km<sup>2</sup> – é a menor da Baixada Santista (IBGE, 2010), sendo que a ocupação territorial ainda encontra-se em transição diferentemente da situação na Baixada Santista onde a ocupação encontra-se consolidada (Instituto Pólis, 2012).

Entre as 13 cidades da Baixada Santista e Litoral Norte, Bertioiga apresentou a maior taxa geométrica de crescimento anual da população – 3,24% ao ano (SEADE 2015), ressaltando-se o crescimento da população acima dos 60 anos de 3 para 5% em contraste à diminuição do número de jovens até 29 anos, que caiu de 50 para 41% nos últimos dez anos (Instituto Pólis, 2012).

Com taxas de migração entre as mais altas do estado e da região em que se insere, 51,2% (NEPO, 2007), principalmente devido ao incremento da construção civil na década de 1970, a etnia original, composta por indígenas e caiçara, vem sendo substituída principalmente por habitantes provindos do nordeste.

Nota-se, nos últimos 10 anos, a tendência de aumento dos domicílios de uso ocasional, ao contrário do que vem ocorrendo no litoral norte. A população oscila dos menos de 50 mil residentes até 500 mil eventuais nas altas temporadas<sup>1</sup>.

Os principais vetores de ocupação são os serviços, comércio e empregos públicos. A ausência de políticas de geração de emprego e renda torna preocupante a dependência da prefeitura e da Riviera de São Lourenço. Os rendimentos médios dos bertioguenses são menores do que as médias registradas no estado de São Paulo e no Brasil. Existem na cidade 11 mil empregos formais (RAIS/TEM 2010). A taxa de desocupação profissional de 7,5% é menor do que em outras cidades do estado, porém a taxa de informalidade – 47% – é superior às da região, do estado e do país (Instituto Pólis, 2012). O rendimento nominal mensal de 67% dos domicílios encontra-se abaixo de 3 salários mínimos (IBGE, 2010), sendo os menores índices observados nos setores afastados da orla e no interior da Rodovia SP-55<sup>2</sup>. Os maiores valores de rendimento encontram-se próximos à orla marítima e principalmente na Riviera de São Lourenço, onde encontra-se o maior número de domicílios ocasionais. Apesar da taxa de crescimento econômico de Bertioga ser superior aos demais municípios da baixada santista, a renda per capita é inferior, ocasionando acentuada vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa Bolsa Família beneficiou 2.194 famílias em setembro de 2015, sendo significativo o número de descumprimentos de condicionalidades. Das 69 famílias indígenas cadastradas no município, 57 são beneficiárias do Programa. Observa-se grande necessidade de políticas públicas voltadas à geração de empregos na região.

Apesar do padrão de desenvolvimento urbano marcado pela segregação socioespacial, e para além de sua condição de cidade de veraneio responsável pela atração de grande população flutuante, Bertioga tem vivido nos últimos anos uma queda consistente nos seus índices de criminalidade. O número reduzido de homicídios, latrocínios e roubo de veículos faz da cidade um dos municípios mais seguros da Região Metropolitana da Baixada Santista (Instituto Pólis, 2012).

## Aspectos Econômicos

Em 2015, o município de Bertioga teve uma arrecadação de pouco mais de 307 milhões. Do total arrecadado, temos como destaque o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Imposto Sobre Serviços (ISS), que em termos percentuais representam cerca de 36% da arrecadação municipal do exercício.

---

<sup>1</sup> ([www.bertioga.sp.gov.br/noticias/no-reveillon-cerca-de-500-mil-pessoas-passaram-por-bertioga](http://www.bertioga.sp.gov.br/noticias/no-reveillon-cerca-de-500-mil-pessoas-passaram-por-bertioga))

<sup>2</sup> Rodovia Doutor Manuel Hipolito Rego, conhecida como Rio Santos

Outra importante receita foi a cota parte dos royalties e compensações financeiras da produção do petróleo, que representaram cerca 14% do total arrecadado.

A condição de estância balneária garante ao município repasses de verba para investimento em infraestrutura voltada para o turismo e a promoção do turismo regional. Em janeiro de 2014 houve aporte de 15 milhões de reais (Gomes, 2014), entre repasses do DADE<sup>3</sup> e da Fehidro<sup>4</sup>, para a realização de melhorias na cidade.

Os esportes náuticos e a pesca são elementos importantes para se levar em consideração no planejamento de atividades culturais.

## Aspectos Sociais

O crescimento urbano de Bertioiga estruturou um padrão desigual e contraditório de urbanização. De modo geral, as áreas urbanas junto à orla marítima, onde se encontram as moradias de veraneio, ociosas na maior parte do ano, contam com melhor oferta de infraestrutura e de serviços em comparação com aquelas localizadas entre a Rodovia SP-55 e a Serra do Mar. Esse padrão de urbanização também pressiona as áreas ambientais protegidas, pois os altos preços dos imóveis e terrenos nessas áreas mais valorizadas acabam por “empurrar” as populações de menor renda para áreas com maior vulnerabilidade ambiental. A composição geográfica do Município é outro empecilho para o desenvolvimento social, pois não há capilaridade na malha viária, tendo os bairros, como única interligação a Rodovia SP-55.

## Aspectos Político-Institucionais

Distrito criado com a denominação de Bertioiga, pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, subordinado ao município de Santos e elevado à categoria de município com a denominação de Bertioiga, pela lei estadual nº 7644 de 30 de dezembro de 1991, que dispõe sobre as alterações no Quadro Territorial Administrativo do Estado, criando em seu Artigo 2º, inciso VI, o Município de Bertioiga, definindo também suas divisas intermunicipais.

A Lei Complementar 99, de dezembro de 2013, estabeleceu as denominações e os limites territoriais dos bairros<sup>5</sup>, além de criar 4 regiões administrativas – Sul, Central, Média e Norte. Os bairros foram denominados como segue:

---

<sup>3</sup> Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

<sup>4</sup> Fundo Estadual de Recursos Hídricos

<sup>5</sup> Boletim Oficial do Município nº 656 de 14 de março de 2015

- **Região Sul:** Caiubura e Sítio São João;
- **Região Central:** Centro, Jardim Vicente de Carvalho, Albatroz, Matitinga, Rio da Praia, Jardim Rafael, além do Buriki Costa Nativa (área não urbanizada entre o Rio da Praia e o Jardim Rafael);
- **Região Média:** Chácaras, Vista Linda, Indaiá, Riviera, São Lourenço;
- **Região Norte:** Guaratuba, Costa do Sol, Morada da Praia, Boraceia, Terras Indígenas do Rio Silveira.

Há pouca participação da sociedade civil nos processos decisórios relevantes, fato que pode ser fruto de falta de empoderamento com os processos e metodologias utilizadas até o momento. Na visão da população o nível de autonomia das organizações da sociedade civil é frágil. Apenas 6 das 55 organizações da sociedade civil encontravam-se institucionalizadas e com situação jurídica regular, o que impede a maioria de exercer efetivamente o controle social. É perceptível que a organização da sociedade civil em Bertiooga está fortemente vinculada ao chamado à participação popular nos espaços institucionais que foram criados pelo Poder Público local, muitos deles vinculados a sistemas nacionais de políticas públicas, sem ter tido tempo para construir uma história ou espaços de organização própria ou autônoma. (Instituto Pólis - Projeto Litoral Sustentável, 2013 – pg 32). A ausência de oportunidades de trabalho no município acaba conduzindo a um clientelismo exacerbado de todas as formas de controle social. A articulação entre as organizações do município é baixa e conseqüentemente o nível de articulação regional é ainda menor.

Em pouco mais de 4 anos foram criados mais de 20 conselhos municipais, havendo grande dificuldade de se encontrar membros qualificados e atuantes. As poucas organizações institucionalizadas acabam participando de vários conselhos, muitas vezes representadas pelas mesmas pessoas. Existe também a questão da representatividade do poder público, que nem sempre observa os critérios de participação efetiva na escolha de seus representantes. É notável que os conselhos do município necessitam propiciar novas formas de participação para a sociedade civil não institucionalizada.

## Panorama Cultural

### Manifestações

Por suas origens, a cidade sedia anualmente, no mês de abril, o Festival Nacional da Cultura Indígena com a participação de etnias de todo o país, exposição de artesanato, apresentação artística e esportiva das etnias participantes, promoção de fóruns temáticos voltados às questões indígenas. O Festival ocorre no Parque dos Tupiniquins, para unir-se à imagem da Fortificação e remeter o participante ao período colonial e pré colonial.

O município desenvolve, desde 2009, diversos programas culturais, para levar arte e cultura às comunidades mais distantes. Um dos parceiros é o Sesc Bertioiga que participa com contratação de espetáculos teatrais e musicais, que são levados ao público. Também existe a formatação de festivais e mostras de cinema, de forma descentralizada (bairro a bairro) para incentivar o uso da sétima arte como forma de cultura e entretenimento.

A Festa da Tainha, organizada pelo Lions Clube de Bertioiga e a Festa do Camarão na Moranga, organizada pela Colônia de Pescadores Z-23 ocorrem anualmente, tornando Bertioiga referência em gastronomia caiçara.

As oficinas participativas revelaram também o apreço da população às iniciativas intergeracionais, notadamente a tradição de blocos carnavalescos lúdicos e familiares e iniciativas como o Projeto Harmonia que promove dança de salão em espaço público, aos domingos e o Sarau Arte Buriki, realizado mensalmente há mais de 3 anos.

Eventos de fomento a cultura, realizados por coletivos de jovens, promovem a cultura hip hop e cultura de rua em diversos locais não convencionais da cidade.

Importante iniciativa cultural e turística, o Revela Bertioiga é um encontro de fotógrafos, totalmente aberto ao público, que revela talentos, desenvolve oficinas, exposições e mesas de debate e estimula a participação em expedições fotográficas a parques, rios e outros atrativos.

## Segmentos Culturais

- Espetáculos e eventos musicais em temporadas turísticas.
- Duas trilhas ecoturísticas regulamentadas e expedições fotográficas.
- Apresentações culturais com teatro, dança, cinema, durante todo o ano.
- Competições e eventos esportivos, terrestres e aquáticos.
- Cursos e oficinas promovidos pelo poder público nas linguagens música, dança e teatro.
- Cursos e oficinas promovidos por instituições sem fins lucrativos em diversas linguagens, com predominância de segmento musical.

*Como a população do município está envelhecendo (aumento de 3% para 5% de 2002 a 2012, em contraste com a diminuição do número de jovens que caiu de 50 para 41% no mesmo período), esse segmento sente-se atraído pelas atividades culturais principalmente artesanato e fotografia.*

## Bens de Cultura

As culturas indígena e caiçara estão presentes no cotidiano, nas festas, nas comidas, no artesanato, na linguagem e na religião.

O município abriga parte da Reserva Indígena Ribeirão Silveira. Sua recuperação e preservação, no entanto, constituem um importante desafio.

O patrimônio histórico de Bertioga conta com o Forte de São João e a usina de Itatinga.

As unidades de conservação aparecem como elementos relevantes de desenvolvimento cultural, sendo que a Serra do Mar ainda não atingiu plenamente seu potencial de eco cultura.

## Infraestrutura física e tecnológica

- Ginásio e outras instalações do Centro de Férias do Sesc Bertioga, cedidos para eventos culturais;
- Casa da Cultura – espaço público – utilizada para mostras e apresentações culturais, encontra-se em processo de modificação de estrutura e corpo funcional.
- Forte São João – espaço público – utilizado de forma esporádica para apresentações culturais e exposições, abriga exposição permanente de artefatos indígenas, bustos de José de Anchieta e Manoel da Nóbrega, e a relíquia de São José de Anchieta.
- Polos Culturais e Esportivos – Jardim Vista Linda e Chácara Vicente de Carvalho

*Durante as oficinas participativas, salientou-se também a sub utilização de equipamentos com potencial para a prática de atividades culturais como a Praça de Esportes Radicais (pista de skate), Quiosques da Orla da Praia, o Ginásio de Esportes, as escolas e creches e a FABE (Faculdade Bertioga). Em escutas informais, a rodoviária é mencionada como um espaço potencial para apresentações.*

- Praças e passeios públicos são espaços democráticos utilizados para apresentações.
- Espaço Cidadão Centro e Espaço Cidadão Boraceia são espaços potenciais para cursos e apresentações.

## Institucional / Gestão

A cultura em Bertioga é substancialmente gerida pelo poder público municipal representado, desde 19 de dezembro de 2012, pela Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura (Lei Complementar 93/12), sendo anteriormente um departamento ligado à Secretaria de Educação. A Agenda 21 da Cultura e as articulações regionais não fazem

parte da pauta da Secretaria, apesar da grande importância como documento orientador das políticas públicas de cultura e como contribuição para o desenvolvimento cultural da humanidade.

A manutenção de parcerias, principalmente com o SESC e com o Governo do Estado, é vital para a continuidade de programas de formação de público atualmente disponibilizados na Casa da Cultura ou levados gratuitamente aos bairros.

As instâncias e instrumentos de participação social representam uma forma eficiente de alcançar a institucionalidade da cultura sendo, no entanto, um mecanismo recente na construção colaborativa de políticas culturais em Bertiooga. Criado pela Lei 1003, de 8 de dezembro de 2011, o Conselho Municipal de Políticas Culturais tem composição paritária, sendo 4 membros e seus suplentes pertencentes à Sociedade Civil representada por entidades que comprovem atuação na área cultural e os outros 4, e respectivos suplentes pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação, da Casa da Cultura, da Secretaria de Turismo e da Câmara Municipal. Os membros cumprem mandato de 2 anos, sendo permitida uma única recondução. Não há representatividade de especialistas ou notáveis. Nos 4 anos consecutivos à criação do Conselho e do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura não houve aportes financeiros, oficiais ou particulares, ou qualquer ação de fomento cultural.

A 1ª Conferência Municipal de Cultura ocorreu em 26 de junho de 2013.

## Diagnóstico Cultural

### >> Vocações e Potencialidades

#### VP01

Belezas naturais tanto nos 33 quilômetros de praia quanto de serra, rios e áreas de preservação

#### **Impacto Positivo**

Desenvolvimento de trilhas, passeios fluviais, turismo fotográfico e cultural.  
Ecoturismo

#### **Foco/Temática**

Patrimônio Natural

#### VP02

Manutenção de festas típicas e iniciativas intergeracionais, representadas pelos blocos carnavalescos pequenos e voltados às famílias, eventos promovidos por coletivos locais como: projeto Harmonia, Sarau Arte Buriki, pela ocupação de espaços alternativos para a prática de atividades culturais e pelo artesanato local.

**Impacto Positivo**

Valorização da população local.

**Foco/Temática**

Pertencimento

**VP03**

Diálogo com Entidades apoiadoras da Cultura (SESC, Fundação 10 de Agosto, Boraceia Viva, ACICA, Onda Sonora, POSEPAR).

**Impacto Positivo**

Constância, permanência de projetos. Fomento de um corredor cultural, recebendo e levando fazedores de cultura, criando público e disseminando o saber.

**Foco/Temática**

Cooperação e Intercâmbio Culturais

**VP04**

Fotografia como potencial para oficinas culturais e evento relacionado (Revela Bertioiga já consolidado em suas 4 edições)

**Impacto Positivo**

Criação de roteiros e o fomento ao turismo cultural , realização de concursos culturais e mostras com o resultado dos trabalhos relacionados. Educação através da fotografia. Interdisciplinaridade de iniciativas. Profissionalização e geração de renda.

**Foco/Temática**

Fotografia. Economia da Cultura / Economia Criativa. Pertencimento e valorização.

**VP05**

Riqueza histórica. Forte São João, Aldeia Indígena,

**Impacto Positivo**

Possibilidades de estabelecimento de roteiros de conhecimento histórico levando a um aprendizado de maneira viva e autêntica. Realização de projetos em escolas. Desenvolvimento da economia da cultura associada à cadeia produtiva das festas e do turismo.

**Foco/Temática**

Patrimônio imaterial. Economia da Cultura / Economia Criativa

**VP06**

Iniciativas bem sucedidas, do Poder Público, para a formação em diferentes

modalidades artísticas (dança, música, pintura), presentes no centro, Vicente de Carvalho e Chácaras.

**Impacto Positivo**

Formação de cidadãos ativos, disciplinados e com perspectiva de futuro. Formação de público com maior conhecimento das artes.

**Foco/Temática**

Fomento, incentivo.

**VP07**

Existência de programas de incentivo estaduais e federais

**Impacto Positivo**

Possibilidade de oportunizar o uso econômico sustentável do patrimônio histórico cultural.

**Foco/Temática**

Fomento, incentivo

**>> Fragilidades e Obstáculos**

**FO01**

Comunicação deficiente

**Impacto Negativo**

Falta de senso de pertencimento na população local e de interesse por parte dos veranistas. Insegurança dos proponentes das atividades culturais. Ideia de que nada acontece.

**Foco/Temática**

Acessibilidade Cultural

**FO02**

Fragmentação geográfica, transporte deficiente e sem capilaridade, atividades oferecidas em horários inadequados para a população que precisa se locomover.

**Impacto Negativo**

Distanciamento da população em relação às atividades culturais e percepção de que nada é feito para o munícipe. Alunos dos cursos de música não conseguem se locomover com instrumentos musicais.

**Foco/Temática**

Acessibilidade Cultural

**FO03**

Apelo da construção civil e demanda por serviços domésticos

**Impacto Negativo**

Dissociação dos saberes e fazeres originais, tanto da população local quanto dos migrantes, baixa autoestima, ausência de senso de pertencimento. Criação de subempregos e aumento da informalidade.

**Foco/Temática**

Promoção / Valorização

**FO04**

Centralização de atividades culturais

**Impacto Negativo**

Falta de valorização dos diferentes territórios culturais e desconhecimento do potencial regional.

**Foco/Temática**

Fruição Cultural

**FO05**

Equipamentos culturais insuficientes e sub utilização de equipamentos com potencial cultural. Ausência de acervos, cursos e materiais contemplando o histórico de Bertiooga.

**Impacto Negativo**

Dificuldade de criar senso de pertencimento na população local e interesse nos visitantes e veranistas.

**Foco/Temática**

Acesso cultural

**FO06**

Descontinuidade nos cursos voltados ao desenvolvimento das linguagens artísticas

**Impacto Negativo**

Insegurança e descontentamento

**Foco/Temática**

Incentivo

#### **FO07**

Carência de funcionários capacitados em gestão cultural na administração pública

##### **Impacto Negativo**

Ausência de agentes culturais nas comunidades, pouca ação efetiva do poder público, ausência de calendário integrado e aprovado pelo Conselho de Políticas Culturais, negligenciamento da cultura que acaba sendo confundida com entretenimento.

##### **Foco/Temática**

Capacitação

#### **FO08**

Ausência de dotação orçamentária específica para a Cultura e falta de transparência na divulgação de ações e valores

##### **Impacto Negativo**

Descontentamento de produtores locais, falta de empoderamento da população para deliberar sobre a utilização dos recursos.

##### **Foco/Temática**

Incentivo/Fomento

### **>> Desafios**

#### **DF01**

Infraestrutura urbana

##### **Indícios Verificáveis**

Falta de mobilidade e centralização de atividades.

##### **Foco/Temática**

Acessibilidade Cultural

#### **DF02**

Dissociação dos saberes e fazeres originais, tanto da cultura local quanto da cultura migrante

##### **Indícios Verificáveis**

A população atende à demanda de veranistas e da construção civil, se perdendo das tradições de suas comunidades.

**Foco/Temática**

Promoção / Valorização

**DF03**

Transparência sobre investimento público em Cultura

**Indícios Verificáveis**

Carência de equipamentos públicos de cultura e falta de financiamento público a projetos culturais.

**Foco/Temática**

Gestão Cultural

**DF04**

Aprovação do Sistema Municipal de Cultura

**Indícios Verificáveis**

Proposta de criação do Sistema aguardando análise e/ou aprovação da Procuradoria Geral do Município desde 2013, sem previsão de resposta.

**Foco/Temática**

Legislação / Normas

>> Oportunidades

**OT01**

Integrar as diversas iniciativas culturais (Saraus, ONGs, Associações)

**Indícios Verificáveis**

Existência de ações conjuntas que facilitam o diálogo entre os diferentes atores.

**Foco/Temática**

Insterinstitucionalidade: cultura e outras instituições

**OT02**

Tornar Bertioiga uma cidade criativa, reconhecida internacionalmente.

**Indícios Verificáveis**

Potencial humano, profissionais com conhecimento em economia criativa, concentração de artistas e artesãos, proximidade de polos econômicos. Patrimônio histórico, cultural, tradicional e contemporâneo. Existência de programas governamentais (federais e estaduais) de incentivo.

**Foco/Temática**

Economia Criativa

**OT03**

Criar, requalificar e descentralizar equipamentos culturais.

**Indícios Verificáveis**

Demanda da população, existência de equipamentos sub utilizados.

**Foco/Temática**

Espaços culturais.

**OT04**

Implementar e promover ações voltadas para o turismo cultural.

**Indícios Verificáveis**

Aspiração em todos os âmbitos pela quebra da sazonalidade nas iniciativas turísticas.

**Foco/Temática**

Transversalidade de iniciativas.

**OT05**

Suprir a carência de indicadores culturais

**Indícios Verificáveis**

Disponibilidade da plataforma SNIIC (Sistema Nacional de Indicadores Culturais) para versões municipais.

**Foco/Temática**

Divulgação / criação de indicadores

**II**

**PROJETO DE LEI**

## PROJETO DE LEI DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2016.

Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de Bertiooga – SP para o período 2016-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta Lei regula, no município de Bertiooga e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, o Sistema Nacional de Cultura e a Lei Orgânica do Município, o Plano Municipal de Cultura - PMC, que tem por finalidade planejar e implementar as políticas públicas de cultura para o período de 2016-2025.

**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Cultura – PMC é um dos componentes do Sistema Municipal de Cultura – SMC, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 215 da Constituição Federal e no § 3º da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC de Bertiooga, apresentado nos artigos a seguir e no Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º** - O Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

**Parágrafo Único:** A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias pelos termos de adesão, pelo estabelecimento de metas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implementação.

**Art. 4º** - A implementação do Plano Municipal de Cultura será feita em regime de cooperação entre o município e em parceria com a União, haja vista o Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei Federal nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010.

**Parágrafo Único:** A implementação dos programas, projetos e ações instituídos no âmbito do Plano Municipal de Cultura poderá ser realizada com a participação de instituições públicas ou privadas, mediante a celebração de instrumentos previstos em lei.

**Art. 5º** - A partir da vigência desta Lei, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), deverá elaborar planos decenais subsequentes, com base nas diretrizes e ações deliberadas pelas Conferências Municipais de Cultura, devendo cada plano ser objeto de lei própria.

**Parágrafo Único:** O Plano Municipal de Cultura deverá ser elaborado por meio da formação de Núcleo Executivo Municipal, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo obrigatória a realização de consultas públicas e audiência para a elaboração do texto base do PMC.

**Art. 6º** - O PMC é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política municipal de cultura, com previsão de ações de curto, médio e longo prazo.

**Art. 7º** - O PMC foi elaborado tendo por base demandas apresentadas em instrumentos de participação social, pesquisas e relatórios governamentais realizados por instituições independentes e documentos públicos nacionais e internacionais, conforme adequado pelo Núcleo Executivo Municipal para a Elaboração do PMC, dispostos a seguir:

- I. Conferência Municipal de Cultura realizada em 26 de junho de 2013, na Casa da Cultura;
- II. Projeto Litoral Sustentável, Instituto Pólis, (2013), Relatório nº 6, Diagnóstico Urbano Socioambiental, Município de Bertiooga, SP;
- III. MinC/UFBA, Guia de Orientação para a Construção de um Plano Municipal de Cultura;
- IV. Programa Cidades Sustentáveis (2013), São Paulo
- V. Institut de Cultura – Culture 21, disponível em Agenda 21 da Cultura, [www.agenda21culture.net](http://www.agenda21culture.net)
- VI. Oficinas Participativas para a Elaboração do Plano Municipal de Cultura de Bertiooga realizadas em Boraceia (26/11/2015), Indaiá (01/12/2015), Vicente de Carvalho (28/11/2015), Vista Linda (03/12/2015) e Casa da Cultura, Centro (07/12/2015).

**Art. 8º** - O Plano Municipal de Cultura é um documento formal de responsabilidade do poder público municipal que representa a política de gestão cultural da cidade. Nesse documento estão as ações culturais a ser desenvolvidas no município por um período de dez anos.

**Parágrafo único** – O Plano Municipal de Cultura deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de expressões e manifestações artísticas e culturais no município.

**Art. 9º** - Diretrizes são entendidas como linhas de orientação que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e execução de ações. As diretrizes dão rumo e direção ao Plano Municipal de Cultura.

**Art. 10** - São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Bertiooga:

- I. Promover a Cultura nas dimensões simbólica, cidadã e geradora de trabalho e renda;

- II. Democratizar e assegurar o financiamento público da produção cultural;
- III. Desenvolver as áreas da Cultura em toda sua cadeia produtiva: educação e formação cultural, criação/produção, distribuição/circulação, difusão, gestão e pesquisa;
- IV. Valorizar, preservar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial da cidade, promovendo expressões, bens e serviços, reconhecendo a cultura como vetor de desenvolvimento;
- V. Promover a Cidadania Cultural, garantindo a instrumentalização da população e estimulando a participação dos cidadãos, bem como a difusão de uma cultura de participação em todas as manifestações culturais.
- VI. Valorizar a Diversidade Cultural, assegurando a liberdade de expressão e fortalecendo ações, institucionalizadas ou não;
- VII. Compreender o território da cidade, em sua totalidade, como espaço de produção e fruição de arte e cultura.

**Art. 11** – Estratégias são posicionamentos políticos e/ou técnicos, convergentes e articulados, de caráter genérico, para tornar o plano factível na perspectiva da visão de futuro projetada para a cultura.

**Art. 12** – São estratégias do Plano Municipal de Cultura de Bertioiga:

- I. Estabelecer e fortalecer parcerias com organismos públicos municipais, estaduais, federais, organizações da sociedade civil e grupos empresariais visando o planejamento e execução de ações conjuntas e a otimização de recursos em prol do desenvolvimento cultural da comunidade.
- II. Realizar acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa para apoiar a formação artístico-cultural e o desenvolvimento de projetos culturais.
- III. Sensibilizar os gestores do governo municipal, agentes públicos, representantes da câmara municipal, segmentos e grupos representativos da sociedade e cidadãos em geral para a importância do pleno funcionamento do sistema municipal de cultura como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas culturais em benefício da sociedade.
- IV. Articular parcerias com instituições da rede de ensino público e privado visando o desenvolvimento de campanhas e ações de educação patrimonial para garantir a preservação do patrimônio cultural e histórico de Bertioiga.
- V. Estimular meios alternativos de comunicação com a sociedade civil, envolvendo os cidadãos de forma ativa.
- VI. Constituir e manter equipe capacitada e qualificada na Diretoria de Cultura, que responda às demandas de relação com os meios de comunicação e instituições culturais, além do adequado registro, arquivo, e organização de informações sobre a produção cultural realizada na cidade.

**Art. 13** - Objetivos são situações ou resultados pretendidos para alcançar no futuro desejado. São gerais quando formulados numa ampla perspectiva de propósitos e se desdobram em específicos quando são focados em alvos mais minuciosos

**Art. 14** - São objetivos gerais do Plano Municipal de Cultura de Bertioiga:

- I. Institucionalização do Sistema Municipal de Cultura;
- II. Ampliação dos recursos municipais destinados à cultura;
- III. Fomento, revitalização, ampliação, modernização e descentralização dos equipamentos culturais;
- IV. Ampliação e democratização do acesso à cultura em todo o território de Bertioiga;
- V. Preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município;
- VI. Promoção do desenvolvimento social e econômico do município através da economia da cultura e economia criativa.

**Art. 15** - Metas representam o resultado quantitativo a ser atingido no futuro, no desempenho de cada objetivo específico.

**Art. 16** - São metas gerais do Plano Municipal de Cultura de Bertioiga  
As metas do Plano Municipal de Cultura de Bertioiga estão descritas no Anexo Único desta lei.

**Art. 17** - Ações são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas.

**Art. 18** - As ações do Plano Municipal de Cultura de Bertioiga estão descritas no Anexo Único desta lei, sempre vinculadas a cada uma das metas.

**Art. 19** - Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do município de Bertioiga disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei, observadas a disponibilidade financeira do município e o cronograma geral elaborado pela Secretaria de Turismo Esporte e Cultura.

**Art. 20** – A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a tender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantir o seu cumprimento.

**Art. 21** – O Plano Municipal de Cultura será revisto a cada dois (2) anos, tendo como objetivo a sua atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes, metas e prazos, assegurada a participação do CMPC e de ampla representação do poder público e da sociedade civil na forma da legislação vigente.

**Art. 22** – A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura deverá dar ampla publicidade e transparência ao conteúdo do PMC, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação através de publicação de boletim informativo, que deve ser produzido a cada seis meses.

**Art. 23** – Nas Conferências Municipais e Cultura, assim como nos Fóruns Setoriais, deverão ser debatidas estratégias e estabelecidos critérios de cooperação entre agentes públicos e sociedade civil para a implantação do PMC.

**Art. 24** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos, contados dessa data e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bertiooga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Arq. Urb. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**Prefeito Municipal**

**III**

**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2016.**

Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de Bertiooga – SP para o período 2016-2025 e dá outras providências.

**Capítulo I  
DAS DIRETRIZES**

- I. Promover a Cultura nas dimensões simbólica, cidadã e geradora de trabalho e renda;
  - II. Democratizar e assegurar o financiamento público da produção cultural;
  - III. Desenvolver as áreas da Cultura em toda sua cadeia produtiva: educação e formação cultural, criação/produção, distribuição/circulação, difusão, gestão e pesquisa;
  - IV. Valorizar, preservar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial da cidade, promovendo expressões, bens e serviços, reconhecendo a cultura como vetor de desenvolvimento;
  - V. Promover a Cidadania Cultural, garantindo a instrumentalização da população e estimulando a participação dos cidadãos, bem como a difusão de uma cultura de participação em todas as manifestações culturais;
  - VI. Valorizar a Diversidade Cultural, assegurando a liberdade de expressão e fortalecendo ações, institucionalizadas ou não;
  - VII. Compreender o território da cidade, em sua totalidade, como espaço de produção e fruição de arte e cultura.
- 

**Capítulo II  
DAS PRIORIDADES**

Valer-se da cultura como estratégia de regeneração urbana, potencializando as transversalidades e intersectorialidades da cultura através do espaço público, incentivando a formação de um ambiente criativo, aberto a novas ideias e conexões intraurbanas, desencadeador de inovações, do livre pensar e de novas formas para aprimorar a qualidade de vida.

---

**Capítulo III  
DAS ESTRATÉGIAS**

- I. Estabelecer e fortalecer parcerias com organismos públicos municipais, estaduais, federais, organizações da sociedade civil e grupos empresariais visando o planejamento e execução de ações conjuntas e a otimização de recursos em prol do desenvolvimento cultural da comunidade.
-

- II. Realizar acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa para apoiar a formação artístico-cultural e o desenvolvimento de projetos culturais.
- III. Sensibilizar os gestores do governo municipal, agentes públicos, representantes da câmara municipal, segmentos e grupos representativos da sociedade e cidadãos em geral para a importância do pleno funcionamento do sistema municipal de cultura como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas culturais em benefício da sociedade.
- IV. Articular parcerias com instituições da rede de ensino público e privado visando o desenvolvimento de campanhas e ações de educação patrimonial para garantir a preservação do patrimônio cultural e histórico de Bertiooga.
- V. Estimular meios alternativos de comunicação com a sociedade civil, envolvendo os cidadãos de forma ativa.
- VI. Constituir e manter equipe capacitada e qualificada na Diretoria de Cultura, que responda às demandas de relação com os meios de comunicação e instituições culturais, além do adequado registro, arquivo, e organização de informações sobre a produção cultural realizada na cidade.

---

## **Capítulo IV**

### **DOS OBJETIVOS, METAS, AÇÕES, RESULTADOS E IMPACTOS**

#### **OBJ 1: Institucionalização do Sistema Municipal de Cultura**

##### Objetivos Específicos:

- 1.1 - Implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMC)
- 1.2 Participação dos segmentos culturais da sociedade civil ampliada na vivência e nas práticas das políticas culturais implementadas
- 1.3 Mapeamento da diversidade das expressões culturais do município

**Meta 1** (Contribui com as Metas 1, 36, 37 e 49 do PNC) – Sistema Municipal de Cultura, com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Secretaria Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Fundo Municipal de Incentivo à Cultura (FMIC), 100% implementados até 2016, com ações contínuas até 2025.

##### **Ações:**

- 1 Instituir o Sistema Municipal de Cultura até 2016
- 2 Implantar o Sistema de Monitoramento do Plano Municipal de Cultura a partir de 2016
- 3 Realizar conferências municipais de cultura de acordo com o calendário nacional
- 4 Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Políticas Culturais
- 5 Criar e implantar na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura estrutura administrativa que contemple as áreas de patrimônio histórico e memória,

eventos culturais, gestão e financiamento cultural, com equipe técnica qualificada e capacitada até o final de 2017

- 6 Implementar o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, instituído em 2011, até 2016

**Meta 2** (Contribui com as Metas 2, 3, 5 e 7 do PNC) – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) 100% elaborado e implementado até dezembro de 2016.

**Ações:**

- 7 Desenvolver e implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC), desenvolver e capacitar funcionários da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC a partir de 2016
- 8 Elaborar e implementar o cadastro cultural do município a partir de 2016
- 9 Realizar cartografia da diversidade de expressões culturais do município (priorizando áreas de alta convergência migratória) até 2017
- 10 Realizar levantamento e mapeamento do patrimônio histórico cultural material, imaterial e natural existente em todo o território do município até 2017
- 11 Elaborar mapa com áreas georreferenciadas definindo espacialmente o patrimônio cultural, histórico e natural, de interesse de preservação, com diretrizes específicas para intervenções nos locais a serem definidos pelo CMPC até 2018
- 12 Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura, até 2017
- 13 Inserir todos os dados levantados no SMIIC, bem como alimentar o SMIIC até 2016, com ações contínuas posteriores

**Meta 3** (Contribui com as Metas 18, 19, 35 e 47 PNC) – Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura elaborado e implementado até dezembro de 2017.

**Ações:**

- 14 Criar programa municipal de Formação e Capacitação em Cultura, em 2016;
- 15 Promover cursos regulares de capacitação, para gestores de pontos de cultura, espaços culturais, funcionários da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, conselheiros de cultura, artesãos, artistas e produtores culturais a partir de 2016
- 16 Promover anualmente fóruns temáticos de resgate cultural e de patrimônio histórico e cultural, com a participação dos segmentos culturais da sociedade civil, a partir de 2016.

## OBJ 2: Ampliação dos Recursos Municipais Destinados à Cultura

Objetivos Específicos:

- 2.1 Destinação de recursos públicos para o desenvolvimento de um Sistema Municipal de Financiamento à Cultura;
- 2.2 Acesso democrático aos recursos de financiamento à Cultura;
- 2.3 Ampliação dos investimentos privados provenientes da Iniciativa privada e a sociedade civil na produção da cultura local.

**Meta 4** (Contribui com a Meta 1 do PNC) – Sistema Municipal de Financiamento à Cultura implementado até março de 2017

**Ações:**

- 17 Criar Lei de Incentivo Fiscal à Cultura, com destinação ao Fundo de Incentivo à Cultura, estabelecendo critérios referentes à regulamentação de processos seletivos, de contratação de pareceristas, de aplicação de recursos e contrapartidas pelos beneficiados e outros critérios que sejam sugeridos pelo CMPC, em 2017
- 18 Criar mecanismos que garantam a aplicação plena dos recursos disponíveis das políticas culturais nas esferas federal e estadual, começando em 2016

**Meta 5** (Contribui com a Meta 19 do PNC) – Associações e agentes culturais do município sensibilizados para o acesso democrático à cultura a partir de março de 2017

**Ações:**

- 19 Normatizar critérios de seleção pública de projetos para garantir o acesso democrático a financiamentos de projetos culturais realizados com recursos municipais, do Fundo de Incentivo à Cultura ou recebido através de convênios e parcerias, a partir de 2016

**Meta 6** (Reflete a proposta da PEC 421, não havendo meta do PNC diretamente relacionada) – Aumento gradativo, até chegar a 1%, do orçamento do município destinado à Cultura, a partir de 2017 até 2025

**Ações:**

- 20 Garantir orçamento destinado à cultura através de Lei Orçamentária para 2017

**Meta 7** (Indiretamente relacionada à Meta 52 do PNC) – Convênios e parcerias firmados com organismos públicos e iniciativa privada

**Ações:**

- 21 Destinar ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura 50% da arrecadação proveniente de cobrança de entrada e/ou eventos no Forte São João, assim como recursos advindos da venda de produtos relacionados ao patrimônio cultural do município, a partir de 2016 ou da instituição das referidas cobranças
- 22 Implantar programa de atração de investimentos para a cultura nas empresas sediadas no município, a partir de 2016, com ações contínuas até 2025
- 23 Acompanhar e divulgar editais publicados por empresas ou órgãos públicos, permitindo o acesso democrático dos proponentes aos mecanismos disponíveis, a partir de 2016 com ações contínuas até 2025
- 24 Criar estrutura de suporte técnico na Diretoria de Cultura, a proponentes de ações a serem apoiados por mecanismos públicos ou privados de financiamento, a partir de 2017

**OBJ 3: Fomento, Revitalização, Ampliação, Modernização e Descentralização Dos Equipamentos Culturais**

Objetivos Específicos:

- 3.1 Ampliação da quantidade de equipamentos culturais e qualificação dos existentes
- 3.2 Descentralização dos espaços culturais
- 3.3 Utilização de espaços alternativos para práticas culturais
- 3.4 Criação de salas multiuso no município
- 3.5 Ampliação da frequência do público aos equipamentos culturais

**Meta 8** (Contribui com as Metas 5, 31 4 34 do PNC) – Forte São João e Casa da Cultura revitalizados até 2020

**Ações:**

- 25 Estabelecer critérios para a aprovação de projetos relacionados à Casa da Cultura e ao Forte São João, que devem ser submetidos ao CMPC
- 26 Abrir processo administrativo relacionando todas as iniciativas analisadas e/ou concretizadas, trabalhos desenvolvidos e projetos, estabelecendo responsabilidades pelo acompanhamento dos projetos executados, ou adiados
- 27 Designar responsável, no âmbito executivo, para relacionar e viabilizar parcerias e atendimentos a editais
- 28 Fomentar o desenvolvimento de projetos de captação de recursos para revitalização de Patrimônio Histórico.

**Meta 9** (Contribui com as Metas 5, 29, 33 e 34 do PNC) – 100% dos equipamentos culturais do município mapeados e potencializados em sua capacidade de operação e atendimento até 2017

**Ações:**

- 29 Mapear, juntamente com o CMPC, espaços públicos de cultura – ou potenciais – avaliando suas condições de uso
- 30 Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação e com instituições particulares visando a utilização de escolas e equipamentos em horários ociosos, para atividades culturais
- 31 Estimular e regulamentar, por meio de legislação específica, a utilização dos espaços públicos por grupos, coletivos, empresas ou artistas que promovam atividades culturais abertas ao público.

**Meta 10** (Contribui direta ou indiretamente com as Metas 10, 11, 19, 22, 24, 25, 28, 30 e 31 do PNC) – Criar 3 salas multiuso, que promovam atividades artísticas e culturais em diferentes pontos da cidade até 2025

**Ações:**

- 32 Levantar a disponibilidade de locais para construção ou adequação, garantindo a descentralização e considerando áreas de maior vulnerabilidade social.
- 33 Analisar as propostas aprovada pelo CMPC.
- 34 Manter arquivo relacionando empresas potencialmente interessadas em parcerias público privadas e respectivas propostas.
- 35 Criação de edital destinado a empresas para implementação das salas multiuso.

**Meta 11** (Contribui direta ou indiretamente com as Metas 4, 5, 10, 25, 28, 31, do PNC) – Criar Centro de Memória com foco na história do município, notícias da imprensa, acervo fotográfico, recursos naturais e objetos significativos, a partir de 2018 com ações contínuas, para operacionalização em 2020.

**Ações:**

- 36 Criar legislação específica com foco em preservação da memória, contemplando espaço físico, acervo, administração e manutenção, em 2017
- 37 Mapear e escolher locais disponíveis, submetido à aprovação do CMPC, em 2017
- 38 Designar funcionário responsável e equipe multidisciplinar, compondo comissão de implementação e acompanhamento com a participação de conselheiros municipais e voluntários até 2018
- 39 Estimular campanha de incentivo às doações a partir de 2017

**OBJ 4: Ampliação e Democratização do Acesso à Cultura em Todo o Território de Bertiooga**

Objetivos Específicos:

- 4.1 Ampliação da circulação das atividades culturais no município
- 4.2 Criação de centros e espaços culturais no município
- 4.3 Ampliação e descentralização das atividades de formação cultural no município
- 4.4 Garantia de que os povos e comunidades tradicionais e grupos de cultura do município – em especial as comunidades indígenas e caiçaras – assim como os grupos migrantes, sejam atendidos por ações de promoção da diversidade cultural e igualdade

**Meta 12** (Contribui com as Metas 4 e 31 do PNC) – Seis (06) Polos Culturais identificados no município, com um Centro Cultural criado e pelo menos quatro (04) atividades culturais implementadas e desenvolvidas em cada polo, no mínimo durante nove (09) meses todos os anos, totalmente concluído até 2025

**Ações:**

- 40 Criar, com recursos próprios ou em parceria com entidades culturais existentes no município, centros culturais e polos, com seus contratos e projetos aprovados pelo CMPC, iniciando em 2017
- 41 Otimizar o calendário cultural do município, através da ampliação de sua divulgação em todos os bairros, até 2017.
- 42 Incentivar a realização de espetáculos nos polos culturais, a partir de 2016
- 43 Incentivar a realização de exposições itinerantes nos polos culturais, a partir de 2016

**Meta 13** (Contribui com a Meta 23 do PNC) - Aumentar o número de Pontos de Cultura o município para 05, até 2018

**Ações:**

- 44 Formalizar convênios diretamente com o Ministério da Cultura para implementação do Programa Cultura Viva no município em parceria com a prefeitura, a partir de 2016

**Meta 14** (Contribui com a Meta 19 do PNC) – Expandir o número de beneficiados pro ações de formação artística, de forma a contemplar as populações dos dezenove (19) bairros das quatro (4) regiões até 2017

**Ações:**

- 45 Mapear e divulgar estatística de beneficiados por ações de formação artística, contemplando o número absoluto de beneficiados e a quantidade de ações por beneficiado a partir de 2016
- 46 Adequar a oferta de atividades a cada polo cultural, atendendo à vocação da localidade (dança, música, artes circenses, literatura, fotografia, desenho/pintura, gastronomia, artesanato e outros), a partir de 2016
- 47 Estabelecer metas de aumento do número de beneficiados de acordo com as estatísticas atuais a partir de 2016

**Meta 15** (Contribui com a Meta 28 do PNC) – Estimular programa de divulgação de atividades e parcerias que garantam o acesso da população às ações do PMC a partir de 2016 em ações contínuas até 2025

**Ações:**

- 48 Estabelecer cláusula contratual com as empresas de transporte, sediadas, ou que prestem serviço no município, de estímulo à mobilidade para atividades culturais contemplando tarifas, roteiros e horários, a partir de 2017
- 49 Avaliar ociosidade de veículos públicos, estabelecendo critérios de utilização para atividades culturais, a partir de 2016
- 50 Avaliar eficácia dos meios de comunicação utilizados, mapear as redes de comunicação existentes, a partir de 2016
- 51 Divulgar atividades culturais através do vale-leite, bolsa família, boletos de condomínio, contas de luz e água, considerando a relação entre a atividade oferecida e o público a ser alcançado, a partir de 2016
- 52 Criar portal ou agência comunitária de comunicação, em que as associações de bairro possam produzir sua própria comunicação e divulgar a sua realidade cultural, a partir de 2016
- 53 Fomentar a criação de programas na rádio e televisão local, que abordem as diversas áreas culturais e seus artistas a partir de 2017

**Meta 16** (Contribui com a Meta 14, do PNC) – 100% das escolas públicas do município desenvolvendo permanentemente atividades de arte e cultura até 2020

**Ações:**

- 54 Mapear e divulgar, em parceria com a Secretaria e Conselho de Educação, as atividades e iniciativas existentes nas escolas da rede pública municipal e estadual, que envolvam manifestações artísticas ou culturais, até 2017
- 55 Inserir atividades relacionadas às manifestações culturais de acordo com a necessidade de cada escola e vocação do território de identidade, a partir de 2017

**Meta 17** (Contribui com a Meta 13 do PNC) – 100% dos professores de arte das escolas públicas e 50% dos professores das demais disciplinas com formação contínua em atividades artísticas.

**Ações:**

- 56 Estabelecer parceria com instituições que já possuam programas aprovados, a partir de 2016

- 57 Formatar programa de parceria entre a Secretaria de Educação, a Diretoria de Ensino Região Santos e a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura estabelecendo metas de participação de professores, a partir de 2017
- 58 Dar continuidade aos programas iniciados, ações permanentes a partir de 2016

**Meta 18** (Contribui com a Meta 3 do PNC) –Atender as comunidades tradicionais (indígenas e caiçaras), assim como os segmentos contemporâneos e emergentes, com Ações de Promoção da Diversidade Cultural, a partir de 2017

**Ações:**

- 59 Realizar cartografia das principais áreas de convergência migratória, identificando aspirações culturais, a partir de 2016,
- 60 Promover ações culturais nas datas de referência às diversas culturas (indígena, afro-descendente, nordestina, caiçara), a partir de 2017
- 61 Ampliar o calendário cultural do município, contemplando a inserção de ações de promoção da diversidade cultural, promovendo a integração dos diversos territórios de identidade, a partir de 2019
- 62 Ampliar a divulgação das ações de promoção da diversidade cultural desenvolvidas pelos grupos, a partir de 2017
- 63 Envolver as comunidades tradicionais nos eventos e atividades de fomento e referência às culturas tradicionais, em todo o processo: planejamento, produção e execução, garantindo a legitimidade das ações bem como impacto positivo para o seu público alvo, a partir de 2016

**OBJ 5: Preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município**

Objetivos Específicos:

- 5.1 Aproximação do cidadão bertioquense – morador, turista ou veranista – do patrimônio cultural material e imaterial existentes no município
- 5.2 Criação de legislação eficiente para garantir a preservação do patrimônio cultural
- 5.3 Criação e estímulo de ações de preservação do patrimônio cultural
- 5.4 Potencialização do patrimônio cultural de forma a criar um produto turístico diferenciado
- 5.5 Garantia de que exista equipe técnica qualificada para atuar na preservação do patrimônio cultural

**Meta 19** (Contribui com a Meta 14 do PNC) –100% das Escolas Públicas Municipais com ações de educação patrimonial até 2020

**Ações:**

- 64 Ampliar as ações de educação patrimonial existentes nas escolas públicas municipais, estabelecendo programa de educação de resgate e valorização da cultura e da história bertioquense, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizando palestras, promovendo visitas, produzindo material

literário/fotográfico/teatral itinerante, referente à realidade cultural dos alunos, a partir de 2017

- 65 Promover anualmente, nas datas cívicas, ações de educação patrimonial nas escolas públicas, de 2017 a 2025
- 66 Elaborar convênio com as escolas da rede particular de ensino, para a realização de ações de educação patrimonial, a partir de 2017

**Meta 20** (Contribui indiretamente com a Meta 5 do PNC) – Legislação referente à Preservação do Patrimônio Cultural aprovada até 2017

**Ações:**

- 67 Elaborar documento legal, com aprovação do CMPC, que contemple bens tombados, patrimônio arquitetônico, divulgação e preservação de “saberes e fazeres” tradicionais, contemporâneos e emergentes, em 2017
- 68 Avaliar, juntamente com o CMPC, as possibilidades de redução de IPTU e outras formas de renúncia fiscal, a empresas ou indivíduos que apresentarem projetos de preservação do patrimônio cultural, em 2017
- 69 Incluir ações de preservação do patrimônio cultural no Plano Diretor, em 2016
- 70 Instituir programa para o reconhecimento de mestres detentores do conhecimento no âmbito cultural, a partir de 2017
- 71 Instituir programa de resgate cultural para restaurar, catalogar, registrar e digitalizar os acervos de importância histórica existentes no município, a partir de 2016

**Meta 21** (Contribui indiretamente com a Meta 31 do PNC) –Estudos e projetos referentes ao Forte São João encaminhados ao CMPC, a partir de 2016

**Ações:**

- 72 Realizar estudos com subsídios técnicos, em parceria com instituições afins, para propor mecanismos de preservação e utilização, a partir de 2016
- 73 Elaborar e encaminhar trimestralmente, documentações de apoio para análise do CMPC, a partir de 2016

**Meta 22** (Contribui indiretamente com a Meta 5 do PNC) –Documentação sistemática do Patrimônio Cultural do município, a partir de 2016

**Ações:**

- 74 Realizar fóruns anuais nas 4 regiões, contemplando os 19 bairros, a partir de 2016
- 75 Cadastrar e divulgar manifestações do Patrimônio Cultural do município, a partir de 2016
- 76 Instituir comissão multidisciplinar no CMPC, para elaborar propostas que subsidiem a documentação do Patrimônio Histórico

## OBJ 6: Promoção do Desenvolvimento Social e Econômico do Município Através da Economia da Cultura e Economia Criativa

### Objetivos Específicos:

- 6.1 Mapeamento da cadeia produtiva dos segmentos culturais do município;

- 6.2 Fomento à criação e a produção artística e cultural do município;
- 6.3 Estímulo ao estudo e a pesquisa artística e cultural no município;
- 6.4 Promoção da difusão e a circulação de bens, produtos, e serviços artísticos e culturais no município;
- 6.5 Estímulo do emprego formal no setor cultural;
- 6.6 Estímulo do desenvolvimento de ações voltadas para a formação de público.
- 6.7 Promoção da regeneração urbana através da Cultura

**Meta 23** (Não está relacionada às Metas do PNC) –Garantir o cumprimento dos compromissos estabelecidos na Agenda 21 da Cultura, a partir de 2016

**Ações:**

- 77 Incluir a centralidade da cultura nas políticas locais, a partir de 2016 com ênfase no Plano Diretor
- 78 Acompanhar e divulgar a aderência ao documento de compromisso da “Cultura 21: Ações e Compromissos Quanto ao Papel da Cultura nas Cidades Sustentáveis”, a partir de 2016

**Meta 24** (Contribui com a Meta 10 do PNC) – Desenvolver o turismo cultural e criativo proporcionando local de aprendizagem e convivência para a comunidade e turistas

**Ações:**

- 79 Elaborar, implementar e divulgar roteiros turísticos culturais contemplando as festividades tradicionais, já consolidadas como Carnaval, Festas Juninas, Dia do Padroeiro (São João Batista), Dia de São Pedro (bênção dos anzóis e procissão de barcos) e Celebração a São José de Anchieta, a partir de 2016
- 80 Realizar e divulgar pesquisas relacionadas à satisfação de moradores e visitantes e ao impacto nos negócios locais
- 81 Elaborar e implementar roteiros turísticos culturais que envolvam visitas a casas de artistas locais, acervos históricos, iniciativas gastronômicas diferenciadas, projetos de preservação ambiental, manifestações das culturas originárias das populações migrantes
- 82 Desenvolver logomarcas para o Forte São João e Casa da Cultura até 2017
- 83 Distribuir estrategicamente, placas informativas referentes ao Forte São João e à Casa da Cultura, até 2017
- 84 Criar padrão de identidade para produtos comercializados como “souvenirs”, até 2017
- 85 Mapear, documentar e divulgar iniciativas de promoção cultural e integração social como saraus, encontros de dança, festas juninas, bênção dos anzóis, dia de Anchieta e outros a serem especificados pelo CMPC, até 2017
- 86 Estimular a animação urbana através da ocupação dos espaços públicos com agenda cultural periódica, permanente e de qualidade, a partir de 2016
- 87 Ressignificar as festas da cidade e criar novos eventos culturais de ampla dimensão, que se convertam em espaços de criação, fruição e circulação a partir de 2017 com ações contínuas até 2025

**Meta 25** (Contribui com a Meta 8 do PNC) – Ao menos 2 bairros, identificados como de alta convergência migratória, reconhecidos como Territórios Criativos até 2021

**Ações:**

- 88 Identificar potencial criativo nos bairros, com base em vocações e potencialidades, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, buscando integrá-los a políticas e programas, como por exemplo: Plano Brasil Criativo, até 2021
- 89 Potencializar a participação de instituições de apoio, como universidades e incubadoras, no desenvolvimento dos polos criativos, até 2021

**Meta 26** (Contribui com a Meta 11 do PNC) – Ampliar a formalização jurídica do setor cultural até 2018

**Ações:**

- 90 Realizar pesquisa sobre a formalização jurídica de artistas, artesãos, grupos, produtores e gestores até 2017
- 91 Incentivar o cadastro de artistas, artesãos, grupos, produtores e gestores no SMIIC, de 2017 a 2018
- 92 Estimular a formalização jurídica de artistas, artesãos, grupos, produtores e gestores cadastrados, como uma das condições de acesso aos editais do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, a partir de 2018
- 93 Estimular a criação de associações, cooperativas e instituições de arte e cultura através de programas de formação, a partir de 2017

**Meta 27** (Contribui com a Meta 28 do PNC) – Ampliar, a partir de mapeamentos e diagnósticos, o número de residentes, turistas e veranistas que frequentam equipamentos culturais e espetáculos artísticos a partir de 2016

**Ações:**

- 94 Estabelecer estratégia de divulgação das atividades, considerando todas as alternativas possíveis, dentro e fora do município
- 95 Identificar interesses dos diversos grupos que compõem o público potencial.

**FIM**